



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 003/2012 – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: Administração, Ciências Contábeis e Turismo

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: Eliane Pereira Zamith Brito

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta deve apresentar claramente qual é seu objetivo e a justificativa para a sua implantação. Esses objetivos devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere.

A proposta deve explicitar ainda a pertinência da(s) área(s) de concentração e desta(s) com as linhas de atuação e projetos em desenvolvimento. Não deve haver duplicação de cursos em uma mesma IES, ou seja, na avaliação das propostas de cursos novos será levada em consideração a existência de cursos assemelhados na mesma IES. Portanto, é extremamente importante a descrição clara e específica do perfil do profissional a ser formado.

A proposta do programa deve refletir claramente a compreensão dos docentes acerca das finalidades da pós-graduação *stricto sensu*, havendo nítida separação entre a formação especializada e a formação acadêmica ou profissional no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*.

Um aspecto central na avaliação da proposta será a análise da relevância local, regional ou temática da proposta e do perfil de egresso pretendido.

No caso do mestrado profissional, é imprescindível que o curso possua uma clara fonte de financiamento materializada em contratos ou convênios entre a instituição promotora do PPG e organizações interessadas na formação de seus profissionais ou no financiamento da formação de futuros profissionais.

Faz parte da proposta do programa a explicitação da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos, que devem ser obtidos em disciplinas. O programa de mestrado deve contemplar um mínimo de 24 créditos, equivalentes a 360 horas em disciplinas ou atividades equivalentes e pertinentes à proposta do curso. A estrutura curricular deve ser adequada para o desenvolvimento das linhas de atuação e projetos de pesquisa



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

e desenvolvimento, sem redundância com a formação lato sensu. O curso deve proporcionar formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas que possam dar aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e para a incorporação dos resultados de pesquisa em sua prática de modo a qualificar o exercício profissional.

A estrutura curricular deve apresentar de forma objetiva e coerente vínculo com a finalidade do curso (perfil de egresso) e consistentemente vinculada à sua especificidade, enfatizando a articulação entre conhecimento atualizado, domínio da metodologia pertinente e aplicação orientada para o campo profissional, um núcleo de disciplinas ou seminários de tratamento metodológico relacionado às áreas de concentração, além de disciplinas ou seminários com conteúdos relacionados às linhas de atuação.

As ementas - síntese ou sumário dos conteúdos temáticos a serem trabalhados em cada disciplina - devem indicar o foco teórico e/ou aplicado da abordagem prevista e o estado da arte no tema. A bibliografia indicada nos programas das disciplinas deve representar uma listagem básica de referências, contendo livros clássicos, textos científicos e de aplicação orientada para o campo profissional, de preferência artigos publicados em periódicos de bom nível, que representem o estado da arte no tema, tanto no campo teórico quanto no aplicado.

Anexar o regimento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento dos docentes; processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas, critérios de avaliação.

Deixar claro o número de orientadores e o número de vagas oferecidas. A proposta deve evidenciar de forma clara que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada em grupos de pesquisa, cuja base é Instituição promotora do novo curso.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores, profissionais e técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta (conforme preconizado na Portaria Normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida. O núcleo de docentes permanentes (NDP) deve ser constituído de, no mínimo, tipicamente oito professores trabalhando em regime mínimo de 40 horas semanais com a IES mantenedora do Curso. A proporção de não doutores deve ser no máximo 30% do total do NDP.

Cada linha de atuação deve contar com a participação de, no mínimo, quatro docentes permanentes, que devem sustentar adequadamente a linha de atuação.

O docente poderá participar como permanente em outro programa de pós-graduação da mesma ou de outra Instituição desde que demonstre a viabilidade dessa atuação, ou seja, a somatória de suas atividades nos dois PPG respeite os limites estabelecidos pela CAPES (Portaria 01 de 04 janeiro de 2012) e/ou pela área em termos do número de orientandos (mínimo de dois no PPG e máximo oito na somatória dos PPG) e carga mínima em disciplinas no PPG de 30 horas por ano - excessos e má distribuição das disciplinas entre os professores do NDP contarão negativamente.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

A proporção máxima admitida de participação de docentes em mais de um programa (acadêmico ou profissional) é de até 50% do corpo docente permanente. A caracterização do perfil docente – permanente, colaborador, visitante – será feita pela área, tendo como base a Portaria 02 da CAPES de 04 janeiro de 2012.

Um mesmo professor pode atuar como docente permanente em até três programas de pós-graduação, Portaria 01/2012, **excepcional e temporariamente**, nas seguintes situações:

- Nos casos em que o terceiro programa for um curso da região norte e dos estados de GO, MT, MS e que estejam nas áreas prioritárias: tecnológicas e formação de professores para a educação básica;
- No caso em que o terceiro programa for um curso de mestrado profissional;
- No caso em que o terceiro programa for um curso de pós-graduação em temas de inovação científica e/ou tecnológica e de relevância estratégica para o país.

Podem também compor até 30% do NDP, professores que:

- Recebam bolsa de fixação de agência de fomento;
- Forem cedidos por convênio formal e dedique pelo menos 20 horas semanais ao programa;
- Tenham vínculo mínimo de 20h com a IES mantenedora e vínculo com outra organização, desde que a soma dos vínculos não ultrapasse 60 horas semanais;
- Tenham vínculo de 40h com a IES mantenedora em cargo técnico.

Os títulos obtidos no exterior devem ser revalidados no Brasil, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 001/2001.

Os professores que constituem o NDP devem ter perfil alinhado à proposta do curso, ou seja, sua atuação deve contribuir fortemente para o desenvolvimento de formação discente do curso, incluindo nesta avaliação a produção intelectual pertinente à área(s) de concentração e/ou linhas de atuação do curso.

Deve ser evidenciado que o corpo docente já trabalha junto nos temas das linhas de atuação da proposta e há produtos, frutos dessas trabalho.

O PPG pode contar também com a participação de docentes colaboradores, mas pode ser caracterizada dependência do PPG a esta categoria de professor para as atividades de docência e orientação. A produção científica dos colaboradores não será considerada na avaliação da produtividade docente do PPG.

Os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de trabalhos de conclusão de graduação, de mestrado, de doutorado ou de iniciação científica. Pelo menos 50% dos docentes do NDP devem ter este tipo de experiência.

A titulação dos docentes deve ser diversificada quanto a ambientes e instituições.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Os projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico apresentados na proposta devem guardar coerência com as linhas de atuação do PPG. Projetos isolados poderão existir, desde que apresentem contribuição efetiva para o programa.

O programa deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa ou desenvolvimento técnico-científico. É desejável a presença de alunos do PPG e da graduação nos projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico.

É fundamental que os projetos de pesquisa estejam distribuídos entre os membros do corpo docente, ou seja, não estejam excessivamente concentrados em apenas alguns dos docentes. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido em processos competitivo e julgamento por pares.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual deve guardar estreita relação com a proposta, a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de pesquisa.

A produção intelectual deverá preencher critérios quantitativos e qualitativos mínimos descritos a seguir.

- Produção anual per capita média dos docentes do programa deve corresponder a mais de 20 pontos, conforme os indicadores da área relativos aos três anos que antecedem a apresentação da proposta. No caso de livros e capítulos será considerada a classificação atribuída ao livro pela área no triênio passado ou em 2012 ou uma estimativa da classificação no caso de livros não avaliados pela área, considerando-se a moda da distribuição da classificação realizada pela área em 2012 (L2).
- Pelo menos 50% dos docentes permanentes devem ter produção, nos três anos que antecedem a apresentação da proposta de curso novo, mais de 60 pontos, o que é o exigido para cursos com conceito 3 da área.
- O corpo docente permanente deve possuir produção tecnológica e de inovação compatível com a área de oferta do curso e relacionada com a produção bibliográfica. São exemplos de produção tecnológica: casos e materiais para ensino presencial e a distância; produção protegida por registro ou depósito de patentes; modelos de gestão; modelos de análise de dados e informações; instrumentos padronizados de coleta de dados; aplicativos; produtos; tecnologias de processo e de produto; tecnologias de gestão ou de operação; marcas e softwares desenvolvidos, com ou sem registro no INPI; relatórios de intervenção; entre outras possibilidades. São exemplos de produção técnica: relatórios de serviços técnicos, decorrentes ou não de consultorias e projetos executados; pareceres e perícias técnicas; planos elaborados, devidamente documentados; consultoria a agências de



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

fomento ao ensino e pesquisa; avaliação de trabalhos submetidos a periódicos e a eventos científicos; organização de evento científico; editoria científica; entre outras possibilidades.

- Será analisada a relação entre a produção científica e a tecnológica do NDP e as respectivas área(s) de concentração e linha(s) de atuação do programa.

Não serão computados para o cálculo de pontos de produção os trabalhos completos em anais, resumos ou outras formas de publicação em congressos, mas será valorizada a interlocução dos docentes ocorrida via congresso.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

Deve estar evidenciado: que a IES está disponibilizando salas de aula e demais recursos administrativos e físicos necessários à condução das atividades letivas e ao seu adequado funcionamento; a existência e a adequação de laboratórios; e biblioteca com acervo de livros e periódicos nas áreas nas quais o PPG se concentra; a existência e a adequação de assinaturas de bases de dados, ou outras formas de acesso eletrônico à produção intelectual atualizada e clássica da área.

Estes recursos devem atender às necessidades do Programa e das pesquisas dos docentes e discentes.

6. Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Apoio institucional e condições oferecidas pela IES para a realização do curso: o apoio institucional se materializa em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso e autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também nas condições concretas de contratação do corpo docente em número e com formação adequadas e infraestrutura adequada para as atividades do novo PPG.

As Portarias CAPES 01 e 02 de janeiro de 2012 devem lidas e consideradas fortemente na elaboração das propostas de cursos novos.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

**FORMULÁRIO - REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS
MODALIDADE ACADÊMICA
2012**

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: Administração, Ciências Contábeis e Turismo

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: Eliane Pereira Zamith Brito

CURSO: MESTRADO E DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Serão analisadas as informações registradas na proposta sobre a sua **relevância e impacto regional, nacional ou internacional**. Além disso, serão analisados os objetivos do curso, as áreas de concentração, as linhas de pesquisa e a estrutura curricular, considerando os critérios abaixo. A(s) área(s) de concentração aponta, de maneira clara, a área do conhecimento do programa, os contornos gerais de sua especialidade na produção intelectual e na formação de seus mestres ou doutores. As linhas de pesquisa expressam a especificidade de produção de conhecimento da respectiva área de concentração, ou seja, representam um recorte específico e bem delimitado da área de concentração. Propostas com área de concentração e linhas de pesquisa inovadoras e com características interdisciplinares se bem articuladas e desenvolvidas serão bem avaliadas. Não deve haver duplicação de cursos em uma mesma IES, ou seja, na avaliação das propostas de cursos novos será levado em consideração a existência de cursos assemelhados na mesma IES.

Os projetos desenvolvidos, assim como as disciplinas ou seminários oferecidos aos alunos devem guardar coerência com as linhas de pesquisa. A estrutura curricular deve apresentar um núcleo de disciplinas ou seminários de tratamento metodológico relacionado às áreas de concentração, além de disciplinas ou seminários com conteúdos relacionados às linhas de pesquisa. As ementas – síntese ou sumário dos conteúdos temáticos a serem trabalhados em cada disciplina – devem indicar focos teóricos previstos e o estado da arte nos temas abordados. A bibliografia indicada nos programas das disciplinas deve representar uma listagem básica de referências, contendo livros e artigos clássicos e textos científicos, preferencialmente de artigos publicados em periódicos acadêmicos de bom nível, que representem o estado da arte no tema, conforme o nível do curso. Será verificado também se as disciplinas fornecem suporte teórico e metodológico para a adequada formação dos alunos.

O curso de mestrado deve contemplar um mínimo de 360 horas em disciplinas, seminários, ou atividades equivalentes. O curso de doutorado deve contemplar um mínimo de 540 horas em disciplinas, seminários, ou atividades equivalentes.

A proposta deve indicar o processo de **seleção de alunos**, com os requisitos de entrada,



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

periodicidade e número de ingressantes por período. Anexar o regimento do programa de pós-graduação explicitando o processo de seleção de alunos.

É desejável que o grupo de docentes que propõem o curso já trabalhe de forma articulada em grupos de pesquisa na IES promotora do curso.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Será analisada a **compatibilidade** do corpo docente em relação às áreas de concentração e perfil do programa, visando à identificação de eventuais fragilidades ou dependência de membros externos. Será analisada também a **especialidade** e **adequação** do *NDP* em relação à proposta do programa. Para tanto, observaremos em que medida o perfil desse núcleo é compatível com a referida proposta. A titulação dos docentes deve ser diversificada quanto a ambientes e instituições. Não verificaremos se os professores do *NDP* têm formação específica em Administração, Ciências Contábeis ou Turismo, conforme a subárea do programa, mas se esse núcleo teve atuação, em **pesquisa e docência**, compatível com o tipo de profissional que o programa se propõe a formar. Portanto, o corpo docente permanente deve ser capaz de sustentar adequadamente as linhas de pesquisa.

Cada linha de pesquisa deve contar com a participação de, no mínimo, quatro docentes permanentes e o curso mestrado deve ter um corpo docente permanente de pelo menos oito professores e o doutorado pelo menos 12 professores (contando com aqueles que atuam no mestrado, se for o caso). Verificaremos a participação dos docentes em outros cursos de pós-graduação, permitindo-se que no máximo 50% dos docentes participem em dois PPG. Em todos os casos de docentes atuando em dois cursos (mestrado profissional ou acadêmico) analisaremos a carga somada de trabalho (curso 1 + curso 2) para cada docente e verificaremos se a somatória não ultrapassa os limites definidos pela CAPES (Portaria 01 da CAPES de 04 de janeiro de 2012). A caracterização do perfil docente – permanente, colaborador, visitante – será feita pela área, tendo como base a Portaria 02 da CAPES de 04 janeiro de 2012.

Um mesmo professor pode atuar como docente permanente em até três programas de pós-graduação, Portaria 01/2012, **excepcional e temporariamente**, nas seguintes situações:

- Nos casos em que o terceiro programa for um curso da região norte e dos estados de GO, MT, MS e que estejam nas áreas prioritárias: tecnológicas e formação de professores para a educação básica;
- No caso em que o terceiro programa for um curso de mestrado profissional;
- No caso em que o terceiro programa for um curso de pós-graduação em temas de inovação científica e/ou tecnológica e de relevância estratégica para o país.

Podem também compor até 30% do *NDP*, professores que:

- Recebam bolsa de fixação de agência de fomento;
- Forem cedidos por convênio formal e dedique pelo menos 20 horas semanais ao programa;
- Tenham vínculo mínimo de 20h com a IES mantenedora e vínculo com outra organização,



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

desde que a soma dos vínculos não ultrapasse 60 horas semanais;

- Tenham vínculo de 40h com a IES mantenedora em cargo técnico.

Os títulos obtidos no exterior devem ser revalidados no Brasil, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 001/2001.

Consideraremos aspectos como: experiência na condução de projetos de pesquisa, especialmente se contemplados com bolsas de produtividade em pesquisa; orientações (já concluídas) de alunos; consultorias *ad hoc* para agências de fomento; liderança em projetos com financiamentos externos em processos competitivos; projeção nacional e internacional; prêmios recebidos; participação em comissões especiais; e outras atividades consideradas relevantes na área e sinalizadoras de prestígio acadêmico. Indicadores de intercâmbio e validação das pesquisas realizadas pelos docentes do programa também serão analisados, observando-se, a proporção de docentes que: a) participe de algum **intercâmbio** acadêmico e tecnológico com outras instituições de ensino ou pesquisa; e b) já tenha recebido algum **financiamento** para pesquisa concedido por órgão de fomento nacional ou regional, ou da própria instituição mantenedora, quando esta possuir histórico de desenvolvimento tecnológico na área em foco ou áreas correlatas, em processo competitivo formal com avaliação por pares. É desejável, que pelo menos 25% do NDP, no caso de curso de mestrado e de 50% no caso de curso de doutorado atenda estes critérios.

A existência de processos de **avaliação dos docentes** na IES, usados no credenciamento e renovação de credenciamento, bem como de critérios e procedimentos para **credenciamento de orientadores** de mestrado e de doutorado também serão analisados, considerando que são importantes sinalizadores de qualidade. Anexar o regimento do programa de pós-graduação explicitando os critérios de credenciamento dos docentes.

Os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de mestrado, doutorado ou iniciação científica. Pelo menos 50% dos docentes do NDP devem ter este tipo de experiência.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

O programa deve ter no **mínimo** um grupo de pesquisa registrado na plataforma do *CNPq* para as propostas. Cada professor do NDP deve ser responsável pela **coordenação** de um projeto de pesquisa. Os grupos e projetos de pesquisa deve ser **coerentes** com: a especialização dos docentes; as linhas de pesquisa do programa; sua(s) área(s) de concentração; o tipo de **formação** pretendido; e o **perfil de egresso** pretendido.

É desejável a presença de alunos de graduação nos projetos de pesquisa.

É fundamental que os projetos de pesquisa estejam distribuídos entre os membros do corpo docente. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências ou organizações que fomentam a pesquisa científica e que selecionam os projetos para financiamento por processos competitivo e com avaliação por pares. É relevante ressaltar os produtos (produções bibliográficas, tecnológicas, orientações em processo ou concluídas e vinculadas a ele) do projeto.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

Para avaliação desse item será calculada a pontuação média anual por docente permanente, nos termos dos quadros de pesos relativos de produção intelectual sob a forma de artigos em periódicos qualificados no Qualis periódicos¹, livros e capítulos de livros devidamente avaliados por Comitê de Avaliação ou uma estimativa da classificação do livro e, neste caso, será considerada a moda da distribuição da classificação realizada pela área em 2012 (L2).

A pontuação média será calculada acumulando-se a pontuação correspondente à produção qualificada total nos últimos três anos do total de docentes (evitando-se múltiplas contagens, caso contemplasse múltiplos autores do mesmo programa para o mesmo item/obra), dividindo-se pelo número de total de docentes. A média esperada por docente é definida entre 60 e 105 pontos nos três anos, que são os limites da faixa regular de pontuação, para as propostas de mestrado com conceito regular (3). No caso das propostas de doutorado a média deve estar no mínimo entre 105 e 150 pontos, que corresponde à faixa de produção boa para a área. No caso de propostas de mestrados pelo menos 50% dos docentes deve ter alcançado pelo menos 150 pontos de produção bibliográfica nos três anos e no doutorado pelo menos 70% dos docentes deve ter alcançados os 150 pontos de produção bibliográfica.

Analisaremos a produção tecnológica e técnica do programa, sua importância para o desenvolvimento científico e tecnológico, âmbito de circulação e disseminação. Esta é uma importante contribuição que os programas de pós-graduação vinculados à área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo têm oferecido à comunidade em geral, embora de difícil registro e documentação, e por consequência de difícil avaliação. A avaliação do item foi realizada qualitativamente. São exemplos de produção tecnológica: casos e materiais para ensino presencial e a distância; produção protegida por registro ou depósito de patentes; modelos de gestão; modelos de análise de dados e informações; instrumentos padronizados de coleta de dados; aplicativos; produtos; tecnologias de processo e de produto; tecnologias de gestão ou de operação; marcas e softwares desenvolvidos, com ou sem registro no INPI; relatórios de intervenção; entre outras possibilidades. São exemplos de produção técnica: relatórios de serviços técnicos, decorrentes ou não de consultorias e projetos executados; pareceres e perícias técnicas; planos elaborados, devidamente documentados; consultoria a agências de fomento ao ensino e pesquisa; avaliação de trabalhos submetidos a periódicos e a eventos científicos; organização de evento científico; editoria científica; entre outras possibilidades.

Não serão computados para o cálculo de pontos de produção os trabalhos completos em anais, resumos ou outras formas de publicação em congressos, mas será valorizada a interlocução dos docentes ocorrida via congresso.

¹ No caso de cursos com caráter interdisciplinar e cuja produção tenha ocorrido em periódico não classificado pela área ainda, consideraremos o Qualis de outras áreas, quando for necessário. Vale lembrar que o perfil docente tem que estar alinhado com a proposta do curso. A produção docente é um critério para avaliar este alinhamento.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

27.admi@capes.gov.br

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

Serão avaliados os seguintes pontos: a) a *IES* proponente do curso disponibiliza **salas de aula** e demais recursos administrativos e físicos necessários à condução das atividades letivas e ao seu adequado funcionamento; b) a existência e a adequação de **laboratórios e bibliotecas**, caracterizando o acervo em termos dos livros e de periódicos disponíveis e as áreas nas quais estes se concentram, além das **assinaturas de bases bibliográficas**, ou outras formas de acesso eletrônico à produção intelectual da área e outros dados para pesquisa. Serão analisados se esses recursos atenderão às necessidades do programa e das pesquisas conduzidas por seus docentes e discentes.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado pela documentação das instâncias de deliberação pertinentes.

As Portarias CAPES 01 e 02 de janeiro de 2012 devem lidas e consideradas fortemente na elaboração das propostas de cursos novos.

**Eliane Pereira Zamith Brito
Márcia M.M. De Luca**